

# PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO E JDFT COM SALDO EXPRESSIVO

nas Despesas de Pessoal e Encargos Sociais  
em 31/10/2023

Com as informações do SIOPI - Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento, com dados referentes à Base SIAFI de 31/10/2023, foi realizada uma **projeção, ou estimativa**, das despesas de pessoal e encargos de todo o Poder Judiciário da União - PJU e da Justiça do Distrito Federal e Territórios - JDFT.

O PJU é composto pelos seguintes Órgãos:

- 1- STF
- 2- STJ
- 3- JUSTIÇA FEDERAL
- 4- JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO
- 5- JUSTIÇA ELEITORAL
- 6- JUSTIÇA DO TRABALHO
- 7- CONSELHIO NACIONAL DE JUSTIÇA

Em anexo a este texto, há uma série de tabelas e gráficos, detalhando a metodologia, os critérios e as fontes de dados.

A estimativa foi realizada de maneira global, com os valores agregados dos 7 Órgãos acima mais a JDFT, embora, nos Anexos há informações sobre a execução individualmente desses Órgãos, mas sem um cálculo para cada um deles.

Os valores utilizados são de todos os Projetos/Atividade do Grupo de Natureza de Despesas – GND 1, de Pessoal e Encargos Sociais.

Conforme pode-se ver na tabela a seguir.

Projeto/Atividade	EXECUÇÃO TOTAL DAS DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - GND 1 - P/JU					
	Dot.Inicial	CredAtde	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pagos
Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	23.694.466	131.666.193	155.360.859	114.160.017	73.059.999	72.760.622
APOSENTADORIAS E PENSÕES CIVIS DA UNIÃO	10.233.146.608	657.677.256	10.890.823.864	10.143.361.648	8.724.198.644	8.662.842.687
Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	5.142.262.371	135.140.206	5.277.402.577	4.636.114.744	3.540.301.083	3.540.251.129
RESERVA DE CONTINGENCIA - FINANCEIRA	397.338.911	135.140.206	262.198.705	-	-	-
RESERVA DE CONTINGENCIA FISCAL - PRIMARIA	2.704.583.401	1.972.982.002	731.601.399	-	-	-
ATIVOS CIVIS DA UNIÃO	27.103.583.857	1.183.638.553	28.287.222.410	25.598.562.866	21.668.774.654	21.200.577.160
Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	65.503	-	65.503	65.503	50.387	50.387
Pleitos Eleitorais	27.236.789	-	27.236.789	2.053.248	1.462.493	1.436.698
<b>TOTAL</b>	<b>45.631.911.906</b>	<b>-</b>	<b>45.631.911.906</b>	<b>40.494.318.026</b>	<b>34.007.845.170</b>	<b>33.477.918.682</b>

Porém, não foram considerados na estimativa os valores de Pleitos Eleitorais, e, dos Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais, sendo então, retirados dos valores que serão mencionados.

Para se obter o valor da média mensal da folha de pagamento, de janeiro a outubro, foi utilizado os valores LIQUIDADOS até 31 de outubro, divididos, por 10,5 remunerações, sendo 10 relativas aos meses do período, mais a primeira parcela do 13º. Salário.

Até 31 de outubro, o montante liquidado foi de R\$ 34,006 bilhões.

Portanto o valor médio mensal da folha foi de R\$ 3,238 bilhões.

Embora de relevância muito pequena, mesmo assim, foi realizado um Ajuste relativo ao fato de que no mês de janeiro de 2023, a folha estava sem os 6% da Revisão Salarial, sendo que esse percentual acrescentado, ou, distribuído pelas nove folhas salariais mensais, seguintes, representa 0,67%, mensal.

E, para os magistrados a revisão no mesmo percentual foi a partir de abril. Utilizando o mesmo critério os 6% e distribuindo na folha a partir de abril, equivale a 0,86%, mensal.

Como se trata de percentuais muitos pequenos, para efeitos desta estimativa, foi considerado o percentual maior que é de 0,86%, sendo o mesmo adicionado ao valor da "*Média Mensal, considerando 10 remunerações de janeiro a outubro e 50% da 1a. parcela do 13o.*"

Desta forma, e como de novembro a dezembro, haverá mais 2 meses de remunerações, e a outra metade do 13º. Salário, o valor estimado a ser liquidado nesse período é de R\$ 8,166 bilhões.

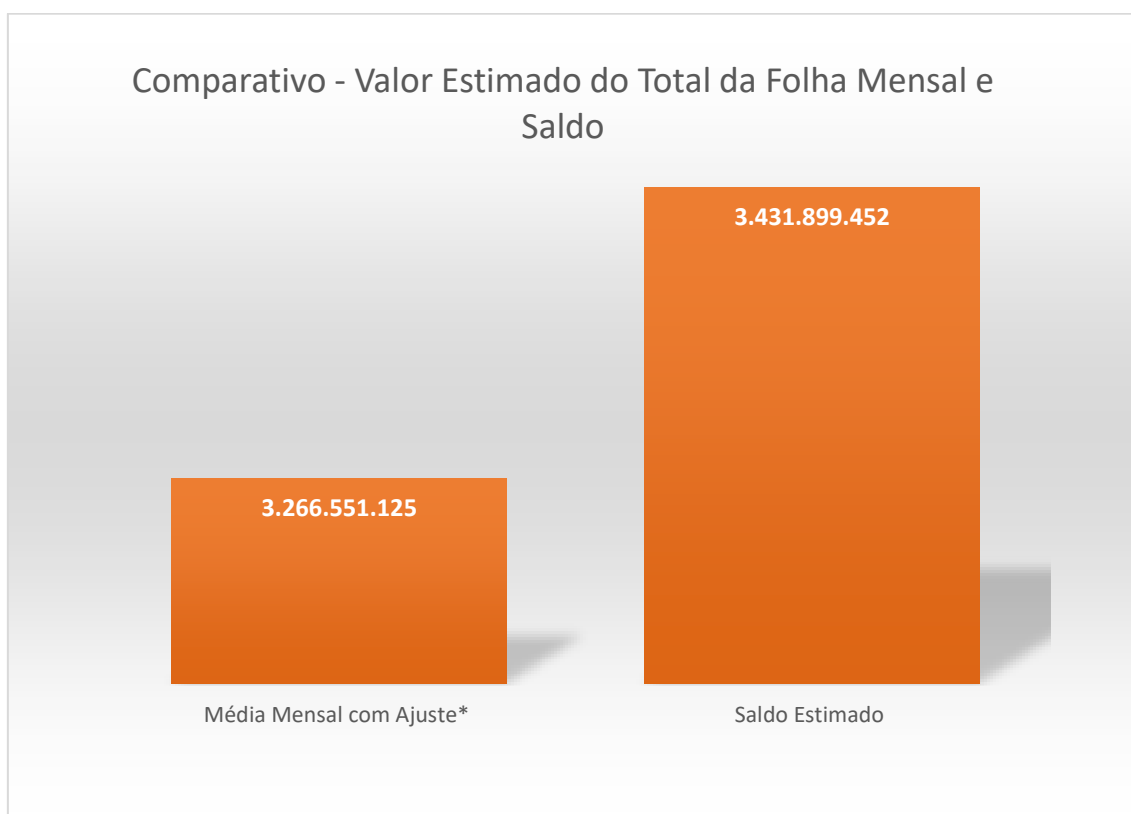
<b>Valor Liquidado</b>	<b>34.006.332.350</b>
Média Mensal, considerando 10 remunerações de janeiro a outubro e 50% da 1a. parcela do 13o.	3.238.698.319
Média Mensal com Ajuste*	3.266.551.125
Estimativa do Valor a ser pago de novembro a dezembro	8.166.377.812
<b>Oçamento Total AUTORIZADO para o Ano</b>	<b>45.604.609.614</b>
<b>Oçamento Total LIQUIDADO até 24/10/2023 mais remunerações ATÉ dezembro</b>	<b>42.172.710.162</b>
<b>Saldo Estimado</b>	<b>3.431.899.452</b>
<b>% de uma folha média mensal</b>	<b>105,97%</b>

Assim, somando o montante acima, com o valor total liquidado até 31 de outubro, que foi de R\$ 34,006 bilhões, temos um gasto total, estimado, de R\$ 42,172 bilhões.

O orçamento total autorizado para o ano é de R\$ 45,604 bilhões.

Dessa forma, **temos um saldo, estimado, muito expressivo, de R\$ 3,431 bilhões.**

Esse saldo, equivale a 105,97% da folha média mensal.



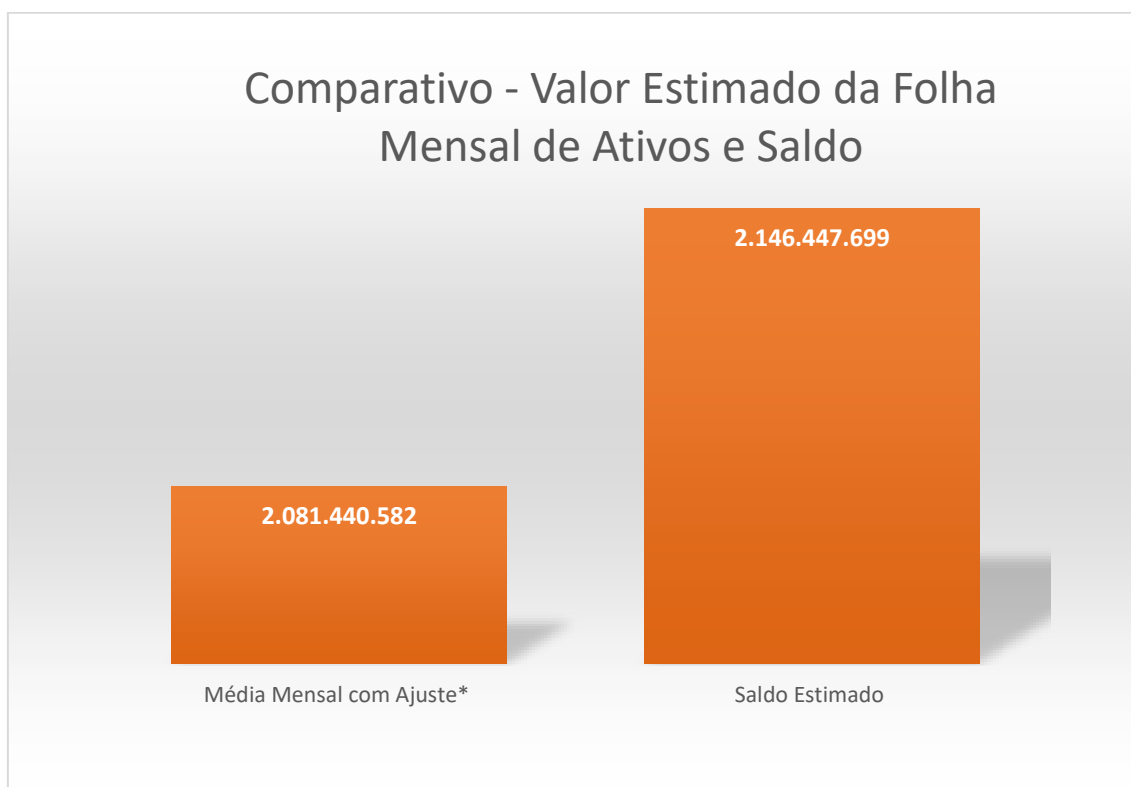
Foi também realizado o mesmo cálculo, para cada um dos Projetos/Atividades que compõem as despesas de pessoal e encargos sociais, com os mesmos critérios, conforme colocado anteriormente<sup>1</sup>.

Nesse caso, encontrado diferentes situações em termos de saldos.

RESUMO - ESTIMATIVA SALDO POR PROJETO/ATIVIDADE	
Ativos	<b>2.146.447.699</b>
Inativos	<b>398.528.240</b>
Contribuição à Previdência	<b>886.923.514</b>
<b>Total</b>	<b>3.431.899.452</b>

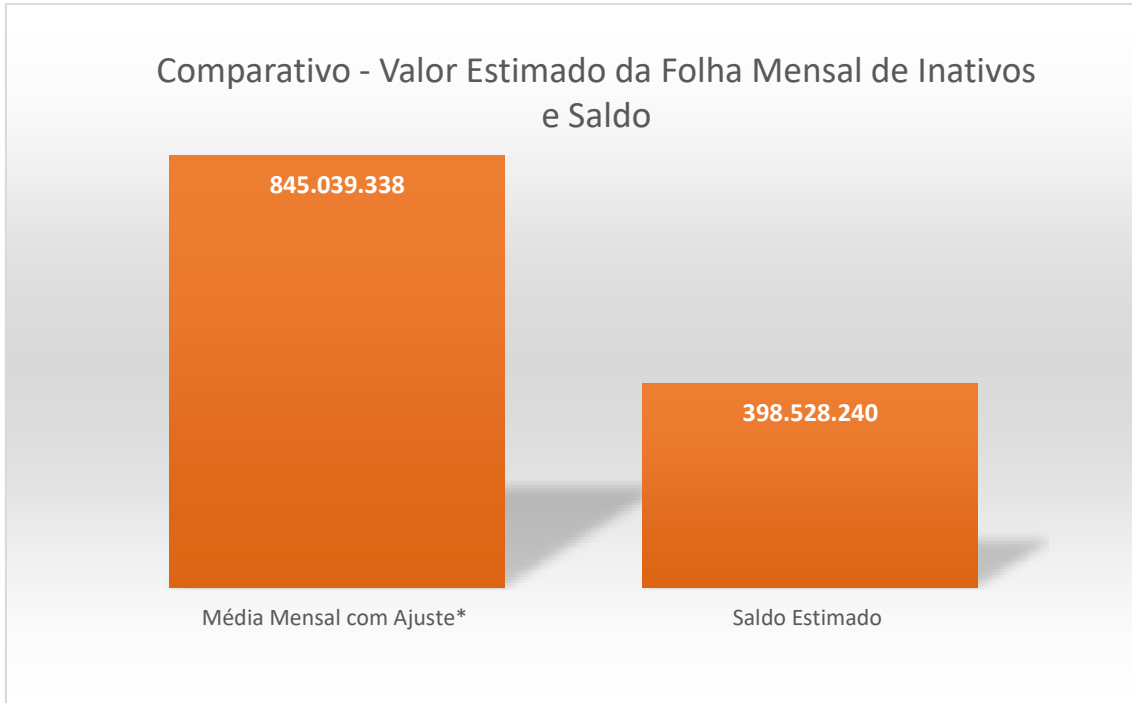
Assim, para o pessoal Ativo, o saldo estimado é de R\$ 2,146 bilhões.

Equivalente a 104,01% de uma folha média mensal, já com o referido Ajuste.

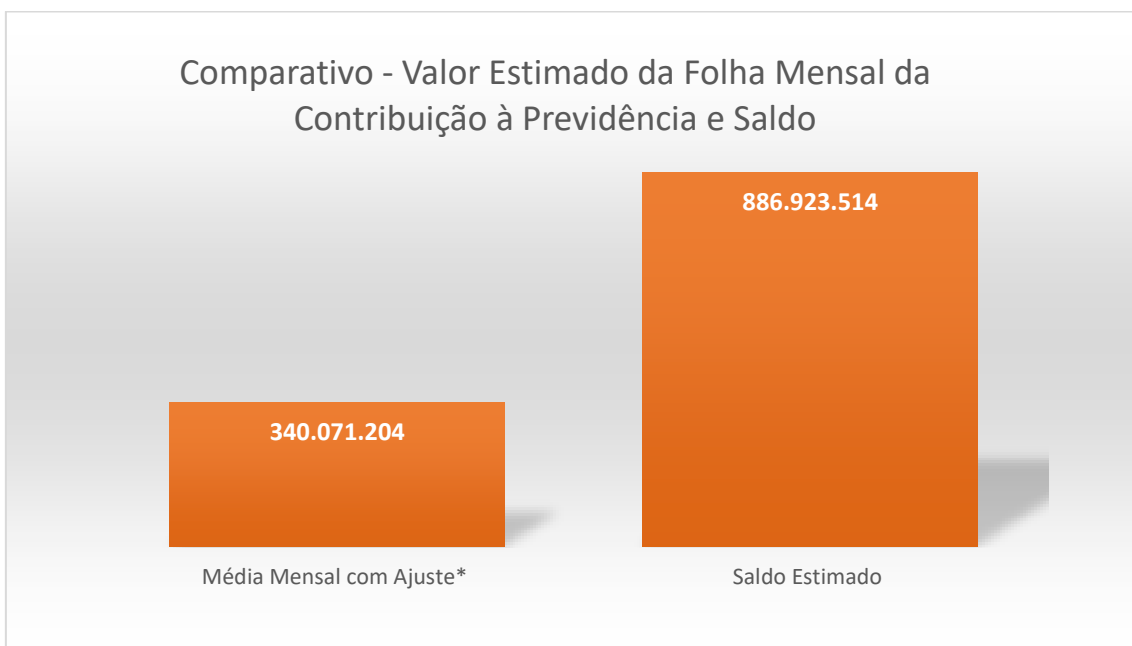


<sup>1</sup> Nos Anexos ao presente texto, há as planilhas, com os cálculos detalhados, para os Projetos/Atividade, de Ativos, Inativos e da Contribuição à Previdência.

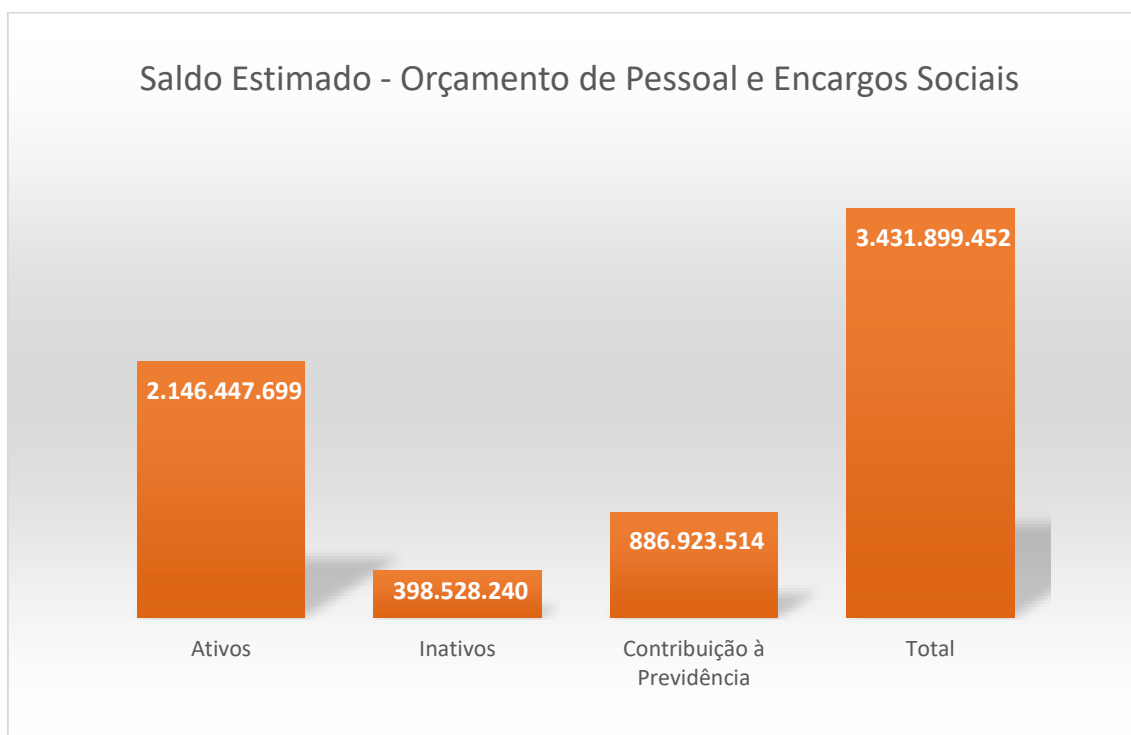
Para os Inativos e Pensionistas, saldo, de R\$ 398,5 milhões.  
Que corresponde a 47,57% de uma folha média mensal.



E, para a Contribuição à Previdência, saldo de R\$ 886,9 milhões.  
Equivalente a 263,05% de uma folha média mensal.



No total, como anteriormente mencionado o saldo de R\$ 3,447 bilhões, corresponde a 105,97% da média mensal da folha.



Observe-se que, para equilibrar os saldos e déficit, ou a proporção de saldos, podem ser realizadas movimentações orçamentárias, dos Projetos/Atividade que tem saldo, para aqueles com déficit, ou daqueles com saldos, proporcionalmente maiores, para os de menores.

São Paulo, 03 de novembro de 2023.

Washington Luiz Moura Lima

Economista